

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

[prefeitura@parisi.sp.gov.br](mailto:prefeitura@parisi.sp.gov.br)

Rua Aurelio Parizi, 232 - Fone (17) 3839-1163 - Fone/Fax (17) 3839-1152 - CEP 15525-000 - Parisi - SP

## TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2.022 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COLABORAÇÃO N.º 002/2020 CELEBRADO  
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARISI E  
A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
ASSOCIAÇÃO FRATERNA DE PAIS E AMIGOS  
DAS CRIANÇAS ESPECIAIS RECANTO DA TIA  
MARLENE DE VOTUPORANGA VISANDO O  
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE CRIANÇAS  
ESPECIAIS

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE PARISI, inscrito no CNPJ: 59.858.134/0001-90, com sede a Rua Aurélio Parizi, n.º 232, Centro, na cidade de Parisi/SP, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Oclair Barão Bento, doravante denominado MUNICÍPIO; e do outro lado a Organização de Sociedade Civil Associação Fraterna da União de Pais e Amigos de Crianças Especiais Recanto Tia Marlene de Votuporanga, inscrita no CNPJ: 01.053.700/0001-07, com sede a Rua Dirceu Esteves Garcia, n.º 2.497, Jardim Palmeiras I, Votuporanga/SP, neste ato representada legalmente pelo seu Presidente, Sr. Oscar Dewitz, doravante denominado PROPONENTE, resolvem celebrar este Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração, conforme solicitações constantes no Processo Administrativo, na forma que se seguem:

### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo de Colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela PROPONENTE, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária n.º 13.019/2.014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, conforme Lei Municipal n.º 838 de 23 de fevereiro de 2.022, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição, consistente no atendimento especializado de crianças especiais, conforme proposta anexa.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

[prefeitura@parisi.sp.gov.br](mailto:prefeitura@parisi.sp.gov.br)

Rua Aurelio Parizi, 232 - Fone (17) 3839-1163 - Fone/Fax (17) 3839-1152 - CEP 15525-000 - Parisi - SP

## CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO – PRAZO, QUANTIDADE E VALOR

2.1 – Fica prorrogado o prazo da parceria por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2.022 e com término previsto para 31/12/2.022, com efeitos retroativos a 01/01/2022.

2.2 – Ficam aditadas as mesmas vagas, conforme Plano de Trabalho e solicitações constantes no Processo Administrativo.

2.3 – Em razão do prazo e quantidade de vagas, perfaz o valor anual de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração 002/20.

E por estarem acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Parisi/SP, 07 de março de 2.022.

Oclair Barão Bento

Prefeito Municipal

PREFEITURA

Oscar Dewitz

Presidente do Recanto da Tia Marlene

PROPONENTE

Testemunha:

1) \_\_\_\_\_

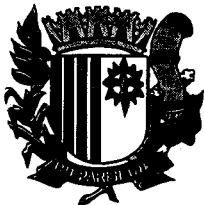
Nome: LEONARDO S. F. SCARONE

RG: 3993 64420 SSPSP

2) \_\_\_\_\_

Nome: Summa Rossi

RG: 49.876.691-3



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurelio Parizi, 232 - Fone (17) 3839-1163 - Fone/Fax (17) 3839-1152 - CEP 15525-000 - Parisi - SP

## ANEXO RP-07 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMOS DE PARCERIA

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARISI

ENTIDADE PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO FRATERNA DA UNIÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS ESPECIAIS RECANTO TIA MARLENE

TERMO DE PARCERIA N°(DE ORIGEM): 0002/2020

OBJETO: Execução de serviço socioassistencial no âmbito do SUAS, estabelecido no Termo de Referência e o Plano de Trabalho.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 21.600,00

EXERCÍCIO (1): 2.022

ADVOGADO(S)/N° OAB/E-MAIL: (2) Éberton Guimarães  
Dias/312.829/ebergd@adv.oabsp.org.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurelio Parizi, 232 - Fone (17) 3839-1163 - Fone/Fax (17) 3839-1152 - CEP 15525-000 - Parisi - SP

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Votuporanga/SP, 07 de março de 2022.**

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Oclair Barão Bento

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 889.003.988-49

## AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Oscar Dewitz

Cargo: Presidente

CPF: 195.861.084-49

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

### Pelo ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Oclair Barão Bento

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 889.003.988-49

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

### Pela ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Oscar Dewitz

Cargo: Presidente

CPF: 195.861.084-49

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.